



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**  
Estado da Bahia  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 3 / 2021**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Câmara Municipal de Belmonte, e dá outras providências.

**Vereador Luciano Andrade Ribeiro da Costa**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE – ESTADO DA BAHIA,

**No uso de uma de suas atribuições LEGAIS;**

Considerando a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para a manutenção dos trabalhos legislativos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Câmara Municipal de Belmonte – Bahia para o exercício de 2021, os seguintes servidores:

- |                |   |
|----------------|---|
| 1. Presidente. | Servidora ANDREA DE SOUZA SANTOS MONTEIRO |
| 2. Membro.     | Servidora SUELI APARECIDA MEDEIROS GOES   |
| 3. Membro.     | Vereador VIRIATO ANDRADE BENFICA          |

**Artigo 2º** - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida pelas Leis de Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BELMONTE – BAHIA, 4 de janeiro de 2021.

  
Luciano Andrade Ribeiro da Costa  
Presidente.